



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

CONTRATO ADMINISTRATIVO CISAM-MO Nº 20/2021

Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo CISAM – MO nº 19/2021

Pelo presente Termo, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.753.960/0001-93, com sede à Rua Veneriano dos Passos, nº 430, Centro, Videira – Santa Catarina, CEP 89560-000, doravante denominada Contratante, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Sandro Caregnato, CPF nº 017.839.419-01 ao final assinado, doravante denominado **Contratante** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE**, Consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, com sede no Acesso à Cidade Alta nº 3.815, Bairro São Cristóvão, Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nilvo Dorini, CPF nº 482.175.149-68, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato Administrativo CISAM – MO nº 019/2021 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se do contrato acima mencionado os seguintes itens do Anexo Único:

Itens	Justificativa	Valor a Aditar R\$
1, 2 e 3	Alterado o texto dos referidos itens na coluna “Parâmetros” do anexo do contrato nº 019/2021 para condizer com a tabela de preços vigente do CISAM (anexo da Resolução nº 024/2021), passando a ter a seguinte redação: Análise em amostra de água tratada incluindo: - os parâmetros listados no Anexo 9 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 como substâncias Inorgânicas, Orgânicas, Agrotóxicos e Metabólitos; - os parâmetros listados no Anexo 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Cianotoxinas); - os parâmetros listados no Anexo 11 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Padrão Organoléptico).	
13	Adicionada análise de cianobactérias na água bruta do Rio do Peixe para o mês de agosto/2021.	1 x 78,65 = 78,65
14	Adicionada análise quantitativa de Escherichia coli na água bruta do Rio do Peixe para o mês de agosto/2021.	1 x 52,09 = 52,09
15	Adicionadas análises quantitativas de Escherichia coli na água bruta dos Poços Rio das Pedras 1, Rio das Pedras 2, Parque da Uva e Anta Gorda (4 poços) para o mês de agosto/2021.	4 x 52,09 = 208,36
16	Adicionadas análises quantitativas de Escherichia coli na água bruta dos Poços Campina Bela 1, Campina Bela 2 e Bigger (3 poços) para o mês de agosto/2021.	3 x 52,09 = 156,27
17	Excluído análise de Bactérias Heterotróficas.	4 x -51,19 = -204,76
20	Adicionadas análises de Atividade Alfa Total e Atividade Beta Total para as 3 redes de distribuição da VISAN (Rede Central, Rede Rio das Pedras e Rede Anta Gorda). Justificativa: Ao Revisar o Plano de Análises, Anexo ao Contrato nº 019/2021, observou-se que os parâmetros Atividades Alfa Total e Beta Total, embora constassem do Plano de	3 x 311,61 = 934,83



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	<p>Amostragem, não estavam inclusos no item 1 da tabela de preços vigente do CISAM (e, portanto, também não deveriam constar dos itens 1, 2 e 3 do anexo do contrato).</p> <p>Como a Portaria GM/MS nº 888/2021 exige que as análises de Atividade Alfa e Beta sejam realizadas na rede de distribuição com frequência semestral, observou-se ser adequado que esses parâmetros fossem incluídos no item 20 do anexo do contrato.</p>	
		VALOR TOTAL R\$ 1.225,44

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo CISAM – MO nº 19/2021, em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 09 de agosto de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira
VISAN - Contratante
Sandro Antonio Caregnato - Diretor Geral

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental –
CISAM MEIO OESTE – Contratado
Nilvo Dorini – Presidente

Testemunhas:

Leomar Eggers
CPF: 032.452.369-64

Nasser Ibrahim
CPF: 003.145.730-46